



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMS-ETP-2025/00119**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O referido processo licitatório trata da aquisição de material ambulatorial afim de atender as demandas dos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde do município.

Os itens deste processo foram desertos/fracassados no PE Nº 88/2025.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

PAC em elaboração.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- As empresas vencedoras devem fornecer os itens solicitados e realizar a entrega ao Almoxarifado Central, tendo um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do empenho.
- Apresentar AFE conforme Termo de Referência.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo dos últimos 24 meses.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Processo licitatório é a forma legal e adequada para aquisição de materiais ambulatoriais.

Os itens vem prontos e embalados para uso, não se faz necessário outras providências por parte do município.

*Classif. documental*

00.01.01.01



SMS-ETP-2025/00119A

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R\$45.000,00/ano para esta contratação.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de material ambulatorial, através de processo de licitação, para manter abastecido o almoxarifado, com os materiais necessários para o funcionamento dos atendimentos a população do município.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por ítem.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é ter material ambulatorial para manutenção dos atendimentos na rede pública de saúde.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Indica-se como fiscal da presente contratação a servidora Monica dos Anjos.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos de serviços de saúde (RSS)- conforme RDC nº 222/2018, respeitando classificação de resíduo.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 22 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni  
Enfermeiro

